



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de AGOSTO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 375/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 373/2018

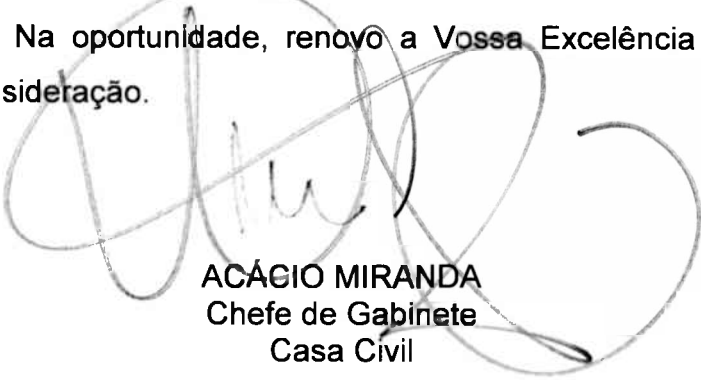
DOCREC

690/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento sobre o Projeto de Lei nº 297/2018, de autoria do Vereador David Soares, que visa denominar Praça Pastor Ignácio Moriguchi espaço livre municipal situado no Distrito da Saúde, Prefeitura Regional de Vila Mariana.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 010350007

São Paulo, 15 de agosto de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador David Soares
Assunto: Projeto de Lei – PL **297/2018**
Local: Praça Pastor Inácio Moriguchi

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Praça Pastor Inácio Moriguchi, o espaço livre delimitado pela Avenida Afonso D' Escragnolle Taunay, com Praça Professor Mario Autuori e Praça Whitaker Penteado, situado no setor 047, localizado no Distrito da Saúde, Prefeitura Regional de Vila Mariana.”

Não há uma clara identificação do logradouro em questão nas informações constantes neste processo, nem na descrição do artigo 1º do referido PL. Assumimos, porém, que o logradouro objeto do Projeto de Lei seja o espaço livre indicado no croqui do Google Maps referente à fl.08 do Proc. nº 01-297 de 2018 do documento 10029262, que destacamos na cor verde na tela anexa do MDC (documento nº 010349996), caracterizado como a área livre municipal inserida na Lei de Melhoria 7691/72.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 10029047, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “Pastor Inácio Moriguchi” como consta no artigo 1º do presente PL, não constitui homonímia, porém, verificamos que consta na Certidão de Óbito o nome como sendo Ignácio Tadayoshi Moriguchi. Sugerimos consulta à SMC/AHSP para a correta confirmação no nome e respectiva grafia a ser adotada;

Item 5 – não, a descrição e a localização da via estão insuficientes para sua precisa identificação, porém para o logradouro analisado conforme informamos no 3º parágrafo desta resposta e o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Pastor Ignácio Moriguchi, o espaço livre municipal sob o Viaduto Dante Delmanto, delimitado entre o acesso da Avenida Afonso D'Escragnolle Taunay e a pista da mesma avenida no sentido leste oeste, com a Praça Professor Mário Autuori e a Praça Whitaker Penteado, localizado no setor 47, quadras 170 e 172, situado no Distrito de Saúde, Prefeitura Regional de Vila Mariana.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 16/08/2018, às 19:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010350007** e o código CRC **57FB7E39**.



Referência: Processo nº 6010.2018/0000950-0

SEI nº 010350007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 010407426

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 297/18 de autoria do Vereador David Soares - denomina Praça Pastor Inácio Morigushi, o espaço livre delimitado pela Avenida Escragnolle Taunay, e pelas praças Mario Autuori e Whitaker Penteado.

CASA CIVIL/ ATL II

Sra Assessora Técnico-Legislativa

Encaminhamos o presente com as informações constantes no documento SEI 010350007.

São Paulo, 17 / 08 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora Geral

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 17/08/2018, às 17:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010407426** e o código CRC **FE428E2D**.